**Portaria n. 642 de 07 de novembrO de 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar atividades de Tesouraria no Setor de Gestão Financeira do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012-TE, a realizar atividades da Tesouraria no Setor de Gestão Financeira do Coren, nos dias 10 e 11 de novembro de 2022, na sede em Campo Grande/MS
2. O Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, considerando que vinda para Campo Grande será no dia 10 de novembro, e o retorno para Dourados-MS ocorrerá no dia 12 de novembro de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. O Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, realizará a viagem em veículo particular.
4. A atividade pertence ao centro de Orientação/Coordenação.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2022.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775-TE Coren-MS n. 123978-ENF